

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Responsável pela demanda: EDMILSON BATISTA ALVES	Matrícula: 0868
E-mail: ABS.RIOMARIA@GMAIL.COM	Telefone: 94-991502695

1. Identificação da demanda:

Objeto:

Locação de imóvel para o funcionamento da ESF Maria Faria, para o atendimento da população do bairro cascalheira, suprimindo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz se necessário para o atendimento de saúde do bairro cascalheira, onde são ofertados os serviços médicos, odontólogo, enfermagem, e acompanhamento de agente comunitários de saúde no domicílio, o imóvel se enquadra nas necessidades que são exigidas para a instalação da unidade de saúde, uma vez que o serviço precisa estar dentro do bairro de abrangência.

A população precisa desse acompanhamento, pois são ofertados os serviços de saúde pública primária, promovendo assim a prevenção e o cuidado primário a saúde das pessoas assistidas pelo SUS, sendo serviços como, acompanhamento de pré-natal, vacinação, consultas, coletas de PCCU, curativos, medicamentos, atendimento odontológico, tanto quanto acompanhamento do grupo de risco como hipertensos e diabéticos.

3. Descrição do imóvel pretendido:

O imóvel a ser locado possui 300m², fica localizado no bairro de abrangência cascalheira, na rua 17, nº 599, e dispõe das salas necessárias para o bom funcionamento do serviço, estando em perfeito estado de conservação e funcionamento, prédio todo forrado com gesso, cerâmica, tendo os seguintes ambientes:

- 02 salas de espera;
- 01 recepção;
- 06 consultórios;
- 03 banheiros;
- 02 almoxarifados;
- 01 cozinha;
- 01 pátio.

Vale ressaltar que o ESF Maria Faria já funciona nesse prédio desde de 2022, e está em pleno funcionamento, sendo serviços de cuidado continuado, e não podem ser interrompidos, sem que haja prejuízos aos usuários.

4. Indicação da data da contratação:

O início da vigência do contrato deve ser a partir do dia 01/02/2024, com duração de 11(onze) meses.

5. Valor da Contratação

A referida contratação poderá ter o valor de até R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), justificando-se o referido valor em face do imóvel pretendido ser bem localizado, contar com salas amplas

e bem iluminadas, instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento.

Tendo em vista que a ESF Maria Faria já funcionar neste local, que fora anteriormente todo adaptado para esta finalidade, não se tentou imóveis na região que atendam as exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Informações adicionais

Prédio se encontra em perfeito estado de funcionamento, tendo uma área bem ventilada, instalações e encanções em perfeito estado de funcionamento.

7. Anexos

Em anexo as imagens do imóvel a sua localização pelo mapa.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Eliza Cristina De Oliveira

Matrícula: 2301426/1

Função: Diretora da Atenção Primária Saúde-APS

Chefia Imediata

Nome: Edimilson Batista Alves

Matrícula: 0886

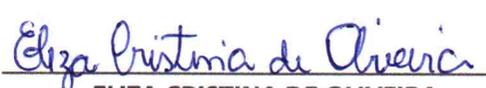
Função: Secretário Municipal De Saúde

Atendendo assim o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Rio Maria-PA, 31 de janeiro de 2024



EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto N° 003/2021



ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA
Diretora da Atenção Primária Saúde-APS
Portaria nº 812 de 01 de janeiro 2021









ESF. Maria Faria (Setor Cascalheira)



PESAGEM OBRIGATÓRIA - 2ª VIGÊNCIA 2022

DATA: 15/09/22 A 15/12/2022

HORÁRIO: 7H às 10:30h / 13h às 16:30h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- CARTÃO SUS
- CPF
- CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO
- MULHERES ENTRE 25 E 64 ANOS ESTÁ COM PCCU (PREVENÇÃO) REALIZADAS NO SUS NO ANO 2021 OU 2022.
- HIPERTENSOS E DIABÉTICOS COM CONSULTAS REALIZADAS NO ÚLTIMO 6 MESES NA UNIDADE DE SAÚDE.



